



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.805

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 061

João Pessoa, 07 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 e

**considerando** que o CADASTRAMENTO AGROPECUÁRIO é fundamental para que o Estado da Paraíba possa se tornar livre da Febre Aftosa,

**considerando** que entre as ações da SEDAP para o corrente exercício deve ser dada ênfase ao Cadastramento Agropecuário,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir discriminados para desempenharem suas funções no Cadastramento Agropecuário, desde aqueles que atuarão a nível de campo, de apoio técnico e administrativo até a supervisão dos trabalhos.

#### EQUIPE DE SUPERVISÃO

1. Ricardo de Miranda Henriques Leite	Matricula nº	155.407-7
2. João Ferreira Filho	Matricula nº	153.531-5
3. Midian de Sousa Conserva	Matricula nº	79.283-7
4. Inácio José Clementino	Matricula nº	157.240-7
5. Tamer Belchior Nogueira do Lago	Matricula nº	157.243-1
6. Wildson Luís Fernandes de Lucena	Matricula nº	1987-9
7. Luiz Carlos de Sá Barros	Matricula nº	136.868-1
8. Manoel Taigy Queiroz de Melo Neto	Matricula nº	80.469-0

#### EQUIPE DE CAMPO

1. Hamilton Gonçalves Botelho	Matricula nº	157.225-3
2. José Ricardo Cavalcante Batista	Matricula nº	157.232-6
3. José Humberto Almeida Albuquerque	Matricula nº	72.122-1
4. Magadyel Matias Moura de Melo	Matricula nº	157.231-7
5. Wlamir Araújo e Silva	Matricula nº	157.218-1
6. Hildegard Viana da Silva	Matricula nº	157.239-3
7. Francisco Cezanildo Gomes	Matricula nº	157.217-2
8. Francisco Ramifran Gomes de Oliveira	Matricula nº	157.238-5
9. Marcos Cordeiro Batinga	Matricula nº	159.040-5
10. Madeline Samara de Souza Nogueira e Oliveira	Matricula nº	672.584-8
11. Samy Bianchini	Matricula nº	157.622-4
12. Ericka Rejane Correia de Albuquerque	Matricula nº	157.226-1
13. Maria Leonilda Valente Costa	Matricula nº	157.229-6
14. Marcelo de Sá Amaral	Matricula nº	157.221-1
15. Mariana Calado da Silva Almeida	Matricula nº	157.224-5
16. Daniella Godoy Coutinho	Matricula nº	157.227-0
17. Aricélio Moraes dos Santos	Matricula nº	157.222-9
18. Adriana Ferreira França	Matricula nº	157.228-8
19. Ricardo de Figueiredo Guilherme	Matricula nº	157.220-2
20. Osvaldo Silva Barbosa	Matricula nº	157.626-7
21. Carla Mentor de Araújo	Matricula nº	157.241-5
22. José Sostenes Leite de Andrade	Matricula nº	157.235-1
23. Francisco de Assis Leandro Alves	Matricula nº	157.237-7
24. André Luiz Luna Bronzeado Machado	Matricula nº	153.668-1
25. Mariana Pereira Rodrigues	Matricula nº	157.230-0
26. Lucia de Fátima Pimentel Guimarães	Matricula nº	99.391-3

#### EQUIPE DE APOIO

1. Joviano de Aquino Arruda	Matricula nº	9020
2. Djalma Gomes da Silva	Matricula nº	153.589-7
3. Ozinaldo Rodrigues Chaves	Matricula nº	139.248-4
4. Samuel Francisco Bras de Macedo	Matricula nº	58807
5. Crhistiane Reygine Costa Araújo	Matricula nº	233
6. Gloria Maria Sonia de Araújo Silva	Matricula nº	79.497-0
7. José Peregrino de Araújo Neto	Matricula nº	90.024-9
8. Josenilson Belmont Brito	Matricula nº	154.231-1
9. Eriberto Maia Pedrosa	Matricula nº	905.852
10. Paulo Gomes Dantas	Matricula nº	963.376-6
11. Genival Soares de Oliveira	Matricula nº	777.170
12. Francisco de Assis Lima	Matricula nº	960.888-5

#### EQUIPE DE DIGITAÇÃO

1. José Jonas Luna Pereira	Matricula nº	79.482-1
2. Rainero Davi Fernandes	Matricula nº	158.603-3
3. Ana Valéria Ghislain Sales	Matricula nº	124.924-0
4. José Carlos Vieira Cavalcanti	Matricula nº	81.352-4
5. Olenna Thereza Souza de Moura Gomes	Matricula nº	151.437-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 062

João Pessoa, 12 de maio de 2008.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose de fêmeas bovinas e bubalinas no Estado da Paraíba e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** os aspectos econômicos e de saúde pública inerente ao controle da brucelose e da tuberculose; as disposições da Instrução Normativa nº 06 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 08/01/04, que instituiu o Programa Nacional de Erradicação da Brucelose e Tuberculose, estabelecendo a obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas jovens contra brucelose;

**considerando** as disposições contidas no artigo 5º, § 1º, do Decreto Estadual 26.428 de 21 de outubro de 2005, que atribui ao Secretário da SEDAP a obrigação de promover a prevenção, o controle e a erradicação de doenças de notificação obrigatória no Estado da Paraíba.

**RESOLVE**

#### CAPÍTULO I DA VACINAÇÃO

**Art. 1º** - Estabelecer a obrigatoriedade no Estado da Paraíba da vacinação contra brucelose de todas as fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 03 (três) e 08 (oito) meses, utilizando uma única dose de vacina produzida com amostra B19 de *Brucella abortus*.

§ 1º. A vacinação será comprovada pelo criador junto à Unidade Local da Defesa Agropecuária onde estiver arquivada a ficha de cadastro de movimentação de animais da propriedade, pelo menos uma vez a cada semestre.

§ 2º. A comprovação da vacinação se fará mediante o atestado de vacinação, emitido por médico veterinário, em 02 (duas) vias, conforme modelo próprio.

a) A 1ª e 2ª vias serão apresentadas à Unidade Local da Defesa Agropecuária onde estiver arquivada a ficha de controle de movimentação de animais da propriedade, que devolverá ao criador a 1ª via devidamente datada, assinada e com o carimbo do funcionário responsável;

§ 3º. O prazo para a comprovação da vacinação termina no último dia de cada semestre.

a) A vacinação realizada no primeiro semestre deverá, obrigatoriamente, ser comprovada junto à Defesa Agropecuária até o dia 30 de junho;

b) A vacinação realizada no segundo semestre deverá, obrigatoriamente, ser comprovada junto à Defesa Agropecuária até o dia 31 de dezembro.

§ 4º. Fica dispensado da comprovação da vacinação o criador que no final do semestre, preencher a declaração (ANEXO I) de que não possui fêmeas bovinas ou bubalinas em idade de vacinação.

§ 5º. À Defesa Agropecuária reserva-se o direito de não considerar válida a vacinação realizada em desacordo com a legislação vigente.

#### CAPÍTULO II DO TRÂNSITO DE ANIMAIS

**Art. 2º** - O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado, para qualquer finalidade, fica condicionado à adesão da propriedade ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose - PNCEBT, a respeito da vacinação das fêmeas de 03(três) a 08(oito) meses de idade e a efetiva declaração dessa vacinação junto à SEDAP.

**Art. 3º** - A partir de 1º de julho de 2008, somente será permitido o trânsito de bovinos e bubalinos, para quaisquer finalidades, exceto para o abate, quando provenientes de propriedades que atendam o disposto no Capítulo I desta Portaria, obedecidas às exigências de exames preconizadas na Legislação.

Parágrafo Único. No caso de trânsito de fêmeas entre 03 (três) e 08 (oito) meses de idade, as mesmas deverão estar vacinadas.

**Art. 4º** - A partir de 1º de janeiro de 2009 só será permitido o trânsito de bovinos e bubalinos, inclusive para o abate, quando provenientes de propriedades que atendam o disposto no Capítulo I desta Portaria.

**Art. 5º** - A partir de 1º de julho de 2008 o produtor que não comprovar as vacinações de acordo com o Capítulo I desta Portaria sofrerá as penalidades previstas na Lei nº. 7.068, de 02 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 26.428, de 21 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa de Nº 06 de 08 de janeiro de 2004 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### CAPÍTULO III DOS LATICÍNIOS E CONGÊNERES

**Art. 6º** - A partir de 1º de julho de 2008 os laticinistas e congêneres ficam proibidos de receber leite de fornecedores que não estejam em dia com a vacinação contra brucelose.

**Art. 7º** - A partir de 1º de julho de 2008 os estabelecimentos beneficiadores de leite tipos A e B, ficam proibidos de receber matéria-prima de fornecedores cujas propriedades não estejam inseridas no processo de certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose.

**Art. 8º** - Sempre que solicitado, os estabelecimentos referidos nos artigos acima ficam obrigados a fornecer à Defesa Agropecuária, no prazo de 05 (cinco) dias, a listagem de seus fornecedores, ordenados por município.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** - Os atos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e a Pesca - SEDAP mediante parecer de comissão técnica designada para tal fim.

**Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado

#### ANEXO I (portaria brucelose e tuberculose)

#### DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_ PORTADOR DO  
 RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_,  
 ENDEREÇO RESIDENCIAL PARA CORRESPONDÊNCIA A  
 RUA \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 FONE (083) \_\_\_\_\_, PROPRIETÁRIO ( ) ARRENDATÁRIO ( ) PRE-  
 POSTO ( ) OUTROS ( ) DO ESTABELECIMENTO DENOMINA-  
 DO \_\_\_\_\_, INCRA Nº \_\_\_\_\_,  
 LOCALIZADO \_\_\_\_\_ NO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_, DECLARO PERANTE À SE-  
 DAP PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE, QUE NÃO  
 POSSUO FÊMEAS BOVINAS OU BUBALINAS COM IDADE ENTRE 03(TRÊS) E 08(OITO)  
 MESES, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO ( ) 31 DE DEZEMBRO ( ) DO CORRENTE ANO.

DECLARO, AINDA, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL - PNCEBT.

..... de..... de 2008.

Assinatura

RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
Data, Carimbo e Assinatura do Funcionário Local da SEDAP.



## Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 002/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 1º, do artigo 14, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e, em face dos pareceres do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e do Comandante Geral da Polícia Militar, assentando com a passagem das praças QPMG/2 e QSGPM para o Quadro Funcional da Polícia Militar, **DEFERIU** os pedidos de **INCLUSÃO NO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR**, formulados pelos servidores cujos nomes aparecem abaixo, a partir da data da promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 06 de novembro de 2007:

PROCESSO	MATR.	NOME	INCLUSÃO NO QUADRO	PARECER	FUNDAMENTO
0001656	515.445-6	José Alves de Moraes	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0089/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000377	514.856-1	Gilvan Avelino de Paiva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0092/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000521	517.061-3	Adalberto Gomes Dias	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0093/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000580	518.112-7	João Cosmo da Silva Filho	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0094/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000590	516.570-9	Valter Luis da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0095/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000636	519.018-5	Jorge Luis Fernandes	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0096/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000893	518.131-3	Sérgio Luciano de Souza	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0149/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000968	519.179-3	Jadelson Souza Falcão	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0150/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000989	514.871-5	João Batista Rodrigues de Souza	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0147/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001040	516.569-5	Valdeci da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0163/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001011	514.308-3	José Soares da Rocha Filho	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0097/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001000	519.041-0	Ronaldo Pereira de Lima	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0098/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001004	514.095-1	Antonio José Justino	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0148/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001104	519.727-9	Miguel Ferreira Neto	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0099/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000988	522.125-1	Michel Márcio da Silva Nascimento	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0151/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000691	522.124-2	Alan Reis da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0152/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001316	523.231-7	Francisco Hélio Pereira	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0156/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000675	514.834-1	José Álvaro Guedes Cavalcante	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0090/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000903	521.529-3	Rademax de Araújo Pinto Barbosa	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0091/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001188	514.855-3	José Williams Serafim da Costa	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0153/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000423	514.873-1	Roberto Gonçalves Sobrinho	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0100/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000228	514.373-0	Jahsem José Ferreira da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0101/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000429	518.101-1	Emmanuel Lins Vilar	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0102/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000581	514.118-4	Edson Gomes da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0103/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000884	520.041-5	Josildo da Silva Quezema	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0104/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000866	518.094-5	Braz Jorge Cavalcante Leão	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0105/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000898	512.287-2	Ramilton Cunha	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0106/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000951	520.287-2	José Lindomilo de Brito Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0107/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001012	520.004-1	Moscar Pereira de Moura	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0154/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001059	520.044-0	Flavio Joaquim de Santana	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0108/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000810	514.124-4	Celso Cavalcante da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0110/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000936	522.296-6	Abraão Freire Leite	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0111/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001536	522.307-5	José Lindomilo de Brito Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0112/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001312	520.973-1	Juraci Rodrigues Jacinto	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0155/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001554	517.490-2	Sergio Dutra Barbosa da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0113/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001171 / 0000379	513.188-0	Hilton Torres Holmes	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0114/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001172	510.830-6	Severino Alves da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0115/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001174	519.036-3	Wallace da Mota Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0116/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001555	520.001-6	Silvio Tadeu de Carvalho Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0117/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001314	519.026-6	Ridelson Dantas de Santana	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0118/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001164 / 0000928	513.173-1	José Severino de Azevedo Filho	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0119/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001166 / 0000426	514.852-9	Marcos de Oliveira Lins	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0120/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001167 / 0000529	514.849-9	Sebastião Nogueira de Araújo	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0121/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001168	519.031-2	Sergio Luiz Santos Gonçalves	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0122/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001169 / 0000910	514.858-6	Edmundo Galvão	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0123/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001170 / 0001013	520.185-3	Edinaldo Bezerra Farias	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0109/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001147 / 0000517	514.889-8	William Silva Gomes	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0124/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001145 / 0000430	514.112-5	Carlos Antonio Lira Melo	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0161/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001143 / 0000906	516.552-1	Eduardo Campos da Costa Junior	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0125/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001149 / 0000415	514.093-5	Cicero Guedes de Oliveira	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0126/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001151	518.098-7	Altaymiram Fernandes de Brito	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0127/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001154 / 0000526	519.177-7	Jamilson Esteves da Fonseca	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0128/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001155 / 0000474	517.388-4	Tebônio Soares do Nascimento	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0129/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001157 / 0000765	519.016-9	Jorge Luiz Chagas do Nascimento	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0157/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001158	519.189-1	Remilson de Freitas Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0130/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001160	520.002-4	Josevalber Silva dos Santos	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0131/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001161 / 0000424	514.858-6	Genildo André dos Santos	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0132/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001162 / 0000417	515.455-3	Washington Luiz de Miranda	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0133/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001135	520.043-1	Wellington Paiva Chaves	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0134/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001137 / 0000463 / 0001010	517.372-8	Genival Felix da Silva Filho	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0135/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001140	518.164-0	Wellington Gomes de Souza	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0137/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001553	518.098-8	David Cezario Oliveira Tavares	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0139/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001552	519.896-8	Jean Rodrigues da Rocha	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0140/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001551	518.103-8	Francisco Roberto da Silva Santos	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0141/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001549	514.362-4	Vamildo da Silva Gomes	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0142/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001548	514.358-6	Genivaldo Pereira da Silva	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0143/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001142	522.317-2	Vinícius do Nascimento Bezerra	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0144/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001144 / 0000416	520.963-3	Haroldo da Silva Quezema	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0145/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000949 / 0001550	521.791-1	Gutemberg de Souza Pereira	PRACAS POLÍCIA MILITAR	0146/08	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007

João Pessoa, 06 de maio de 2008

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº052/2008-DS

João Pessoa, 13 de maio de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o parecer proveniente da D.R.H, constante no Processo nº 01000.005548/2008-74, deste Departamento;

R E S O L V E:

I-Designar, a servidora **Marilene Rodrigues de Oliveira Vilar**, matrícula nº 3979-9, para responder pela função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, enquanto durar o afastamento de sua titular **Ana Maria Coura Trairai**, matrícula nº 3790-7, que se encontra de Licença Médica, no período de 27.04 a 26.05.2008;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos legais a **27.04.2008**;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº 053/2008-DS

João Pessoa, 14 de maio de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do

Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais **30** (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **039/2008-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 10.04.2008, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **01000.006064/2008-42**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento;

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº 054/2008-DS

João Pessoa, 14 de maio de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais **30** (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **040/2008-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 10.04.2008, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **01000.006062/2008-53**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento;

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº 055/2008-DS

João Pessoa, 14 de maio de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais **30** (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **042/2008-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 10.04.2008, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **01000.006065/2008-97**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento;

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 05 /2008-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB. Por delegação de competência e cumprimento á PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2008, defere as seguintes solicitação para o mês de MAIO.

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	3899-7	12/05 A 10/06	P. T. JERICO-2006/2007
02	ANTONIO CARLOS ARRUDA	3043-1	05/05 A 03/06	S.TRANSPORT. 2007/2008
03	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAUJO	0652-1	05/05 A 03/06	2º CIRET-2007/2008
04	ACILON SOARES DE SOUSA	3645-5	12/05 A 10/06	Á DIPSP. -2006/2007
05	CARLOS MARDONIO LIMA	3181-0	05/05 A 03/06	P.T.BAY-2005/2006
06	DANILO LUIZ SAORES LOPES	3681-1	12/05 A 10/06	P.T.R.TINTO-2005/2006
07	EMANUEL LIRA LEAL	0193-7	28/05 A 26/06	4º-CIRET-2007/2008
08	FERNANDO ANTONIO RAMOS DA SILVA	0868-1	05/05 A 03/06	25º-CIRET 2006/2007
09	FRANCISCO FARIAS BATISTA	3269-7	05/05 A 03/06	A. JURIDICA-2005/2006
10	GLADYSTON DE ALMEIDA SOARES	3092-9	05/05 A 03/06	D. R. H- 2005/2006
11	GILVANDON LEITE VIEIRA	3515-7	05/05 A 03/06	21º-CIRET-2006/2007
12	IVONE PEREIRA DE BARROS	3607-2	26/05 A 24/06	A.JURIDICA-2007/2008
13	JORGE EDUARDO DA SILVA	3149-6	05/05 A 03/06	A. JURIDICA-2007/2008
14	JOSE CARLOS MENEZES CALDAS	4049-5	12/05 A 10/06	A.PLANEJ-2007/2008
15	LUIZ GONZAGA DE OLIVIRA NETO	0925-3	05/05 A 03/06	6º-CIRET-2006/2007
16	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS	3613-7	12/05 A 10/06	5º-CIRET-2007/2008
17	LEONILDO QUIRINO DOS SANTOS	3982-9	02/04 A 01/05	S. EMPLAC-2006/2007
18	MARCONE CORREIA DE OLIVEIRA	3803-2	05/05 A 03/06	D. MAT-2006/2007
19	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	3085-6	22/04 A 21/05	Á DISP-2005/2006
20	MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	3970-5	05/05 A 03/06	6º CIRET -2006/2007
21	MOEMA DE FATIMA DE H. TAVARES	0373-5	05/05 A 03/06	D. FINAN-2006/2007
22	MARIA DAS GRAÇAS MELO RODRIGUES	1050-2	05/05 A 03/06	A.JURIDICA-2007/2008
23	RAMIRO LEITE NETO	3688-9	13/05 A 11/06	21º-CIRET-2007/2008
24	ULADEMI PORDEUS DERNANDES	3696-0	19/05 A 17/06	12º CIRET-2007/2008
25	WAGNER SERGIO NEVES	4054-1	14/05 A 12/06	D. POL-206/2007
26	ZOROASTRO ALMEIDA DOS ANTOS	3175-5	28/04 A 27/05	D. PÓL-2005/2006
27	ZELIA RAMOS	0759-5	28/04 A 27/05	P.T. S. RITA-2007/2008



HUR4404	PB	162	* I	5010	1975	01/03/2008	04:00	574,61	MND4391	PB	232		6912	1981	21/02/2008	02:20	53,20
HUR4404	PB	162	* I	5010	1975	01/03/2008	04:00	574,61	MND5397	PB	167		5185	1981	10/03/2008	17:34	127,69
HUU8907	PB	181	* XIX	5568	2037	01/04/2008	10:00	127,69	MND6171	PB	252	* IV	7340	2051	03/04/2008	15:10	85,12
HWR5628	PB	232		6912	1981	19/02/2008	11:10	53,20	MND6547	PB	162	* I	5010	1981	23/02/2008	16:30	574,61
HWR5628	PB	230	* V	6599	1981	19/02/2008	11:10	191,53	MND7593	PB	162	* I	5010	2117	30/03/2008	01:00	574,61
JDT8981	PB	162	* I	5010	2051	28/03/2008	07:50	574,61	MND7696	PB	195		5835	2051	21/02/2008	10:50	127,69
JMQ8369	PB	252	* VI	7366	2051	04/04/2008	15:50	85,12	MND8305	PB	162	* I	5010	1937	05/03/2008	16:30	574,61
JTJ2107	PB	252	* VI	7366	1975	17/03/2008	11:00	85,12	MND8703	PB	181	* XIX	5568	2339	18/02/2008	08:35	127,69
JTY0621	PB	195		5835	1981	08/03/2008	11:00	127,69	MNE3696	PB	180		5371	2021	14/02/2008	09:10	85,12
KFD6187	PB	167		5185	1981	04/04/2008	12:00	127,69	MNE6287	PB	186	* II	5738	2079	08/03/2008	21:50	191,53
KFD6187	PB	239		6980	1981	04/04/2008	12:00	191,53	MNE7135	PB	167		5185	2051	31/01/2008	08:23	127,69
KFE6553	PB	167		5185	2051	16/03/2008	03:20	127,69	MNE7790	PB	165		5169	2051	16/02/2008	03:00	957,69
KFL9987	PB	167		5185	1981	25/02/2008	17:27	127,69	MNF1878	PB	162	* I	5010	2051	26/01/2008	08:40	574,61
KFN1330	PB	169		5207	2051	24/02/2008	16:00	53,20	MNF1878	PB	230	* IX	6637	2051	26/01/2008	08:40	127,69
KFZ2711	PB	162	* V	5045	2175	05/04/2008	22:10	191,53	MNF2088	PB	231	*VII	6858	2225	11/03/2008	09:51	85,12
KGGL643	PB	169		5207	2051	22/03/2008	23:30	53,20	MNF4887	PB	252	* VI	7366	2051	28/03/2008	11:18	85,12
KGN7374	PB	167		5185	2073	04/02/2008	22:44	127,69	MNF4952	PB	167		5185	1981	25/02/2008	15:50	127,69
KGQ7554	PB	230	* I	6556	1981	07/02/2008	17:00	191,53	MNF6254	PB	186	* II	5738	2021	01/03/2008	16:50	191,53
KGS0605	PB	230	* IV	6580	1981	27/03/2008	17:11	191,53	MNF6375	PB	162	* VI	5053	1981	08/03/2008	16:50	191,53
KHA4117	PB	181	* XV	5525	2151	24/03/2008	09:20	85,12	MNF8212	PB	167		5185	1981	14/02/2008	16:05	127,69
KHS9253	PB	252	* VI	7366	2051	26/03/2008	13:50	85,12	MNF8284	PB	230	* V	6599	2117	28/02/2008	10:00	191,53
KHX2496	PB	244	* I	7030	2051	25/01/2008	15:40	191,53	MNF8284	PB	230	* IV	6580	2117	28/02/2008	10:00	191,53
KIF8716	PB	170		5215	1981	29/03/2008	16:00	191,53	MNG5892	PB	231	*VII	6858	2225	05/03/2008	16:40	85,12
KIK4925	PB	244	* I	7030	1981	10/02/2008	23:50	191,53	MNG6141	PB	232		6912	2225	05/03/2008	21:00	53,20
KJQ8058	PB	169		5207	1981	13/02/2008	19:27	53,20	MNG8293	PB	181	* IV	5410	2179	27/03/2008	10:00	85,12
KJT4596	PB	197		5851	1981	02/02/2008	10:40	85,12	MNH6157	PB	232		6912	2051	18/03/2008	10:20	53,20
KKL3911	PB	169		5207	2051	28/03/2008	11:00	53,20	MNH6157	PB	230	* V	6599	2051	18/03/2008	10:20	191,53
KKL9833	PB	181	* XV	5525	2027	20/02/2008	16:58	85,12	MNH9327	PB	195		5835	1981	13/04/2008	21:20	127,69
KLGA442	PB	210		6076	1981	13/04/2008	10:40	191,53	MNH9327	PB	210		6076	1981	13/04/2008	21:20	191,53
KLGA442	PB	195		5835	1981	13/04/2008	10:40	127,69	MNI1123	PB	169		5207	1981	26/03/2008	14:45	53,20
KLI4008	PB	232		6912	1981	27/03/2008	15:20	53,20	MNI1123	PB	195		5835	1981	26/03/2008	14:45	127,69
KLP3719	PB	230	* V	6599	2051	08/03/2008	11:20	191,53	MNI4269	PB	167		5185	1981	02/02/2008	11:00	127,69
KLY3450	PB	186	* II	5738	2021	26/02/2008	09:15	191,53	MNI4431	PB	244	* I	7030	1975	06/02/2008	00:02	191,53
KMB1965	PB	175		5274	2079	11/03/2008	22:15	191,53	MNI4709	PB	167		5185	1981	31/03/2008	10:40	127,69
KPB5731	PB	232		6912	1981	07/04/2008	10:20	53,20	MNI6293	PB	244	* I	7030	1981	05/04/2008	02:30	191,53
KQQ0605	PB	162	* I	5010	2051	12/02/2008	14:50	574,61	MNI9096	PB	252	* VI	7366	1981	13/02/2008	10:00	85,12
KSL4496	PB	181	* XV	5525	2151	12/03/2008	09:40	85,12	MNI9562	PB	167		5185	1981	24/03/2008	16:08	127,69
LAR1421	PB	195		5835	2051	02/04/2008	14:41	127,69	MNJ4781	PB	232		6912	2051	26/01/2008	09:40	53,20
LAR1421	PB	210		6076	2051	02/04/2008	14:45	191,53	MNJ4781	PB	252	* VI	7366	2051	26/01/2008	09:40	85,12
LNH2273	PB	252	* VI	7366	2051	29/01/2008	17:30	85,12	MNJ5465	PB	162	* I	5010	1965	08/04/2008	10:56	574,61
LPY0060	PB	230	* VI	6602	1981	01/04/2008	15:05	191,53	MNJ5465	PB	244	* I	7030	1965	08/04/2008	10:56	191,53
LUH0182	PB	244	* I	7030	2163	29/02/2008	10:30	191,53	MNJ6731	PB	181	* IV	5410	2179	25/03/2008	10:35	85,12
MMN0312	PB	195		5835	2051	31/03/2008	10:30	127,69	MNJ9554	PB	252	* VI	7366	2051	10/03/2008	16:51	85,12
MMN0312	PB	232		6912	2051	31/03/2008	10:30	53,20	MNJ9775	PB	252	* VI	7366	1981	11/02/2008	10:55	85,12
MMN1982	PB	252	* VI	7366	2051	03/04/2008	15:57	85,12	MNK0672	PB	163		5061	2027	18/04/2008	14:45	574,61
MMN9944	PB	169		5207	2051	15/02/2008	07:40	53,20	MNK1466	PB	167		5185	1981	02/03/2008	14:50	127,69
MMO4775	PB	232		6912	1975	11/04/2008	11:30	53,20	MNK6217	PB	232		6912	1981	20/02/2008	10:00	53,20
MMO8255	PB	244	* III	7056	2027	20/03/2008	16:59	191,53	MNK6217	PB	162	* I	5010	1981	20/02/2008	10:00	574,61
MMP1206	PB	167		5185	2051	13/02/2008	15:10	127,69	MNK6217	PB	244	* I	7030	1981	20/02/2008	10:00	191,53
MMP3186	PB	186	* II	5738	2079	28/09/2008	14:50	191,53	MNK7126	PB	210		6076	2027	21/03/2008	23:30	191,53
MMP3270	PB	232		6912	2051	14/02/2008	15:10	53,20	MNK7126	PB	175		5274	2027	21/03/2008	23:30	191,53
MMP3270	PB	230	* V	6599	2051	14/02/2008	15:10	191,53	MNK7464	PB	231	*VII	6858	1975	13/03/2008	15:20	85,12
MMP4038	PB	167		5185	1981	23/02/2008	08:06	127,69	MNK7576	PB	252	* VI	7366	2051	03/03/2008	08:10	85,12
MMQ0069	PB	244	* I	7030	1981	20/02/2008	10:00	191,53	MNL0024	PB	162	* III	5037	2051	01/04/2008	20:15	574,61
MMQ2781	PB	167		5185	1981	23/02/2008	19:15	127,69	MNL0298	PB	162	* V	5045	2051	11/03/2008	17:25	191,53
MMQ3505	PB	186	* II	5738	2021	08/03/2008	17:47	191,53	MNL0889	PB	162	* I	5010	1981	07/02/2008	11:35	574,61
MMQ4511	PB	244	* I	7030	1981	11/02/2008	06:50	191,53	MNL6511	PB	244	* I	7030	2051	13/03/2008	12:33	191,53
MMQ6952	PB	252	* VI	7366	2027	20/02/2008	14:21	85,12	MNL6813	PB	181	* XI	5487	2179	28/03/2008	12:00	127,69
MMQ7371	PB	195		5835	2051	11/03/2008	10:20	127,69	MNL7297	PB	181	* IV	5410	2179	18/03/2008	10:45	85,12
MMQ8362	PB	162	* I	5010	1981	29/02/2008	22:30	574,61	MNL7971	PB	244	* I	7030	2073	04/02/2008	12:36	191,53
MMQ8362	PB	165		5169	1981	29/02/2008	02:55	957,69	MNL8203	PB	232		6912	1981	23/03/2008	20:20	53,20
MMQ8698	PB	175		5274	1981	19/02/2008	19:15	191,53	MNL8203	PB	244	* I	7030	1981	23/03/2008	20:20	191,53
MMQ8871	PB	195		5835	2051	31/03/2008	16:02	127,69	MNL8203	PB	162	* I	5010	1981	23/03/2008	20:20	574,61
MMQ9042	PB	169		5207	2051	05/03/2008	16:00	53,20	MNL8533	PB	232		6912	2225	23/03/2008	21:40	53,20
MMQ9774	PB	252	* VI	7366	1981	07/03/2008	11:45	85,12	MNM1711	PB	230	* IX	6637	2051	25/03/2008	14:00	127,69
MMQ9774	PB	195		5835	1981	07/03/2008	11:45	127,69	MNM1711	PB	162	* I	5010	2051	25/03/2008	13:10	574,61
MMR9216	PB	244	* I	7030	2027	13/03/2008	17:20	191,53	MNM1711	PB	244	* I	7030	2051	25/03/2008	13:10	191,53
MMR9827	PB	244	* I	7030	2051	09/03/2008	16:00	191,53	MNM2151	PB	252	* VI	7366	1981	11/02/2008	10:00	85,12
MMS1654	PB	230	* V	6599	2051	29/03/2008	15:45	191,53	MNM3605	PB	162	* I	5010	2027	28/03/2008	22:10	574,61
MMS2510	PB	165		5169	2027	22/02/2008	20:40	957,69	MNM3754	PB	244	* I	7030	2027	24/03/2008	23:26	191,53
MMS5146	PB	162	* I	5010	1975	01/03/2008	23:30	574,61	MNM3842	PB	186	* II	5738	2027	24/03/2008	10:45	191,53
MMS5146	PB	230	* V	6599	1975	01/03/2008											

MNQ5095	PB	232	6912	2117	01/02/2008	11:55	53,20	MOL3818	PB	167	5185	2051	31/03/2008	09:20	127,69
MNQ6232	PB	195	5835	1921	05/04/2008	08:40	127,69	MOL4498	PB	244 * I	7030	2051	16/02/2008	14:50	191,53
MNQ7315	PB	162 * I	5010	2051	17/02/2008	13:10	574,61	MOL9540	PB	252 * VI	7366	2027	31/10/2007	13:14	85,12
MNQ9330	PB	230 * V	6599	2051	02/03/2008	18:10	191,53	MOM0689	PB	195	5835	2051	29/02/2008	06:45	127,69
MNQ9330	PB	165	5169	2051	02/03/2008	18:57	957,69	MOM0689	PB	167	5185	2051	29/02/2008	06:45	127,69
MNR2717	PB	252 * VI	7366	2027	22/02/2008	14:58	85,12	MOM1459	PB	167	5185	1937	30/03/2008	20:30	127,69
MNR5492	PB	162 * I	5010	2051	28/03/2008	20:10	574,61	MOM6719	PB	167	5185	1981	08/03/2008	09:33	127,69
MNR5492	PB	244 * I	7030	2051	28/03/2008	20:10	191,53	MOM9487	PB	162 * I	5010	2051	14/02/2008	15:40	574,61
MNR6555	PB	230 * VI	6602	1981	07/02/2008	11:20	191,53	MON4558	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	16:30	127,69
MNS1772	PB	252 * VI	7366	2051	06/02/2008	10:20	85,12	MON7720	PB	232	6912	1993	04/02/2008	22:08	53,20
MNS6689	PB	195	5835	1981	16/02/2008	23:47	127,69	MON9291	PB	165	5169	2021	07/04/2008	17:26	957,69
MNS8745	PB	232	6912	2175	10/02/2008	21:15	53,20	MOO0277	PB	244 * I	7030	1981	10/03/2008	17:50	191,53
MNS8745	PB	244 * I	7030	2175	10/02/2008	21:15	191,53	MOO2098	PB	164	5118	1981	07/04/2008	13:10	574,61
MNS8765	PB	230 * IX	6637	2051	04/04/2008	11:00	127,69	MOO8087	PB	162 * I	5010	2051	14/02/2008	16:30	574,61
MNT1662	PB	252 * VI	7366	2051	09/04/2008	16:34	85,12	MOO9634	PB	169	5207	2051	22/02/2008	09:30	53,20
MNT3277	PB	169	5207	1981	08/03/2008	16:40	53,20	MOO9790	PB	162 * I	5010	2207	14/02/2008	17:10	574,61
MNT4270	PB	195	5835	2051	06/02/2008	11:50	127,69	MOP1115	PB	195	5835	2027	20/03/2008	10:04	127,69
MNT5967	PB	244 * I	7030	2051	21/03/2008	10:57	191,53	MOP1899	PB	252 * VI	7366	1981	11/02/2008	10:45	85,12
MNT5967	PB	195	5835	2051	21/03/2008	10:57	127,69	MOP3211	PB	175	5274	1981	21/03/2008	17:00	191,53
MNT7035	PB	181 * IV	5410	2179	18/03/2008	10:39	85,12	MOP6347	PB	162 * I	5010	2039	13/03/2008	08:30	574,61
MNT7226	PB	163	5061	1981	10/04/2008	16:50	574,61	MOP6347	PB	244 * I	7030	2039	13/03/2008	08:30	191,53
MNT7226	PB	162 * I	5010	1981	10/04/2008	16:30	574,61	MOP8070	PB	252 * VI	7366	2051	30/01/2008	09:10	85,12
MNT7447	PB	231*VII	6858	1981	04/04/2008	04:20	85,12	MOP9999	PB	195	5835	1981	01/03/2008	11:00	127,69
MNT7447	PB	244 * I	7030	1981	04/04/2008	04:20	191,53	MOQ2494	PB	195	5835	2225	20/03/2008	20:30	127,69
MNT7447	PB	195	5835	1981	04/04/2008	04:20	127,69	MOQ5538	PB	244 * I	7030	1981	07/02/2008	15:30	191,53
MNT7880	PB	195	5835	2051	13/03/2008	16:30	127,69	MOQ8388	PB	169	5207	2051	14/02/2008	09:20	53,20
MNT8266	PB	167	5185	1981	29/02/2008	17:30	127,69	MOQ8477	PB	186 * II	5738	2027	20/02/2008	16:25	191,53
MNT8727	PB	167	5185	1981	11/03/2008	16:20	127,69	MOR1993	PB	167	5185	1981	10/04/2008	10:00	127,69
MNU0917	PB	252 * VI	7366	2051	04/04/2008	14:40	85,12	MOR3049	PB	244 * IV	7064	1981	27/03/2008	17:50	191,53
MNU5755	PB	252 * VI	7366	2051	06/02/2008	12:10	85,12	MOR5007	PB	167	5185	2051	21/03/2008	20:51	127,69
MNU6980	PB	186 * II	5738	2227	20/02/2008	16:30	191,53	MOR6167	PB	167	5185	1981	08/02/2008	11:38	127,69
MNV0052	PB	181 * IV	5410	2179	25/03/2008	10:42	85,12	MOR6230	PB	230 * IV	6580	1981	31/03/2008	13:00	191,53
MNV1617	PB	167	5185	1981	04/03/2008	21:20	127,69	MOR8558	PB	252 * VI	7366	1981	13/02/2008	11:07	85,12
MNV1817	PB	181 * IV	5410	2179	25/03/2008	11:10	85,12	MOR8928	PB	232	6912	2051	10/03/2008	03:20	53,20
MNV3133	PB	167	5185	2051	27/03/2008	15:25	127,69	MOR9019	PB	252 * VI	7366	1981	11/02/2008	09:55	85,12
MNV5478	PB	252 * VI	7366	1981	20/02/2008	09:40	85,12	MOS0168	PB	167	5185	2051	05/03/2008	17:35	127,69
MNV6657	PB	252 * VI	7366	2051	08/02/2008	10:51	85,12	MOS0537	PB	195	5835	2051	05/03/2008	16:16	127,69
MNV8158	PB	244 * I	7030	2051	16/03/2008	09:45	191,53	MOS4770	PB	230 * V	6599	2051	31/01/2008	01:22	191,53
MNV9193	PB	186 * II	5738	2027	20/02/2008	15:50	191,53	MOS6669	PB	175	5274	2051	27/02/2008	17:00	191,53
MNW0666	PB	162 * I	5010	1981	07/02/2008	17:00	574,61	MOS6669	PB	195	5835	2051	27/02/2008	17:09	127,69
MNW1778	PB	162 * I	5010	1937	13/02/2008	10:00	574,61	MOS9957	PB	162 * I	5010	2051	27/01/2008	08:29	574,61
MNW2446	PB	232	6912	2027	20/03/2008	18:20	53,20	MOT1147	PB	232	6912	2051	14/03/2008	09:10	53,20
MNW2446	PB	162 * I	5010	2027	20/03/2008	18:20	574,61	MOT1167	PB	252 * VI	7366	1981	08/04/2008	16:40	85,12
MNW5065	PB	210	6076	2051	30/01/2008	16:20	191,53	MOT6118	PB	232	6912	2225	19/02/2008	18:00	53,20
MNW5065	PB	230 * V	6599	2051	30/01/2008	16:20	191,53	MOT8115	PB	252 * VI	7366	2027	03/03/2008	15:40	85,12
MNW9488	PB	230 * V	6599	2051	16/02/2008	15:00	191,53	MOT9228	PB	232	6912	2117	30/01/2008	11:04	53,20
MNX0613	PB	162 * I	5010	1981	24/02/2008	18:56	574,61	MOU3098	PB	162 * I	5010	2051	24/02/2008	14:56	574,61
MNX3726	PB	232	6912	2225	23/03/2008	22:05	53,20	MOU3548	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	17:40	127,69
MNX4878	PB	169	5207	1981	07/02/2008	20:10	53,20	MOV2677	PB	186 * II	5738	2027	01/03/2008	14:45	191,53
MNX9338	PB	170	5215	2207	21/03/2008	03:40	191,53	MOV3569	PB	162 * I	5010	1981	29/02/2008	11:59	574,61
MNY0117	PB	181 * XV	5525	2339	26/02/2008	10:05	85,12	MOV8337	PB	162 * I	5010	1981	23/02/2008	20:40	574,61
MNY0546	PB	162 * III	5037	2051	27/02/2008	16:15	574,61	MOV8370	PB	162 * I	5010	1981	09/04/2008	12:20	574,61
MNY1047	PB	244 * I	7030	2051	06/04/2008	15:40	191,53	MOV8370	PB	232	6912	1981	09/04/2008	12:20	53,20
MNY1047	PB	230 * IX	6637	2051	06/04/2008	15:40	127,69	MOV8472	PB	230 * V	6599	1981	23/02/2008	16:00	191,53
MNY2383	PB	230 * IX	6637	2225	10/03/2008	10:30	127,69	MOV8472	PB	195	5835	1981	23/02/2008	16:00	127,69
MNY3337	PB	162 * I	5010	2051	10/04/2008	16:45	574,61	MOV9287	PB	181*XVIII	5550	2079	27/02/2008	14:00	85,12
MNY5306	PB	162 * I	5010	2051	21/02/2008	17:50	574,61	MOW2328	PB	232	6912	1981	23/03/2008	13:30	53,20
MNY7893	PB	244 * I	7030	2051	21/03/2008	13:20	191,53	MOW4262	PB	230 * V	6599	2027	02/03/2008	23:00	191,53
MNY7893	PB	244 * I	7030	2051	21/03/2008	13:20	191,53	MOW4262	PB	162 * I	5010	2027	02/03/2008	23:00	574,61
MNY8510	PB	230 * IX	6637	1921	15/04/2008	20:00	127,69	MOW4262	PB	230 * VII	6610	2027	02/03/2008	23:00	127,69
MNY9572	PB	162 * I	5010	1981	05/04/2008	10:05	574,61	MUC8593	PB	167	5185	1981	11/04/2008	21:30	127,69
MNZ0797	PB	162 * I	5010	2027	21/02/2008	22:10	574,61	MUL2773	PB	162 * VI	5053	1981	07/04/2008	10:30	191,53
MNZ4267	PB	162 * III	5037	2051	09/02/2008	21:00	574,61	MUS9780	PB	230 * VII	6610	1981	08/04/2008	17:00	127,69
MNZ4666	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	21:00	127,69	MVA8694	PB	230 * XV	6696	1981	03/04/2008	15:30	127,69
MNZ7608	PB	244 * I	7030	1975	09/04/2008	19:40	191,53	MXS6178	PB	169	5207	2051	21/02/2008	10:24	53,20
MNZ7608	PB	195	5835	1975	09/04/2008	19:40	127,69	MYM8099	PB	169	5207	2051	14/02/2008	10:40	53,20
MNZ8279	PB	244 * I	7030	2051	16/03/2008	10:30	191,53	NBY8397	PB	162 * I	5010	2159	05/03/2008	08:00	574,61
MNZ8976	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	16:15	127,69	BTS7040	PE	230 * IX	6637	2207	31/01/2008	09:13	127,69
MNZ9068	PB	230 * I	6556	1981	12/02/2008	15:48	191,53	CDL5161	SP	167	5185	1999	18/03/2008	07:00	127,69
MNZ9358	PB	181 * IV	5410	2179	16/03/2008	20:30	85,12	CDL5161	SP	230 * IX	6637	1999	18/03/2008	07:00	127,69
MOA4199	PB	181 * IV	5410	2179	18/03/2008	10:37	85,12	DJH6919	SP	181 * XIX	5568	1975	25/03/2008	10:39	127,69
MOA4698	PB	211	6084	1981	26/03/2008	20:30	127,69	DKC5465	DF	253	7374	2143	25/01/2008	16:54	191,53
MOA9128	PB	231*VII	6858	1981	07/02/2008	11:10	85,12	DLA4889	CE	181 * V	5428	1975	15/02/2008	16:37	191,53
MOB2468	PB	195	5835	2051	10/03/2008	17:40	127,69	DUE1370	SP	195	5835	1975	27/03/2008	11:32	127,69
MOB2468	PB	230 * V	6599	2051	10/03/2008	17:40	191,53	DYZ4109	SP	244 * II	7048	2125	05/03/2008	10:00	191,



Table with columns for identification number, state, municipality, date, time, and amount. Lists various entries for João Pessoa, including dates from 2007 to 2008 and amounts ranging from 53,20 to 574,61.

Controladoria Geral do Estado

Financial statement table for the Controladoria Geral do Estado. Columns include 'ESTADO DA PARAIBA', 'CONTABILIZADO GERAL DO ESTADO', 'DESPESA EMPENHADA', and 'RECURSOS DO TESOURO'. Includes a detailed breakdown of expenses and resources.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE S. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Comparative financial statement table titled 'COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA'. Columns include 'ESTADO DA PARAIBA', 'CONTABILIZADO GERAL DO ESTADO', 'RECEITA ORÇADA', 'ARRECADADA', and 'DIFERENÇAS'. Shows a comparison between budgeted and actual revenue.

JOAO PESSOA, 13/05/2008.

JUAN CARVALHO
coordenador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE S. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

## Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP  
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTATÍSTICAS

Expediente do Dia 13/05/2008

O Diretor Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM TEMPO DE SERVIÇO**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0790-07	ROSENILDA GOMES DE LIRA	611.654-0	13/05/1992 à 13/05/1997	120
0989-07	GILMAR VIEIRA DA SILVA	611.824-1	01/07/1987 à 01/07/1997	240
0844-07	ROMUALDO DA SILVA ARAÚJO	611.235-8	15/08/1988 à 02/05/1993	120
1113-07	LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO	611.086-0	01/08/1975 à 01/08/1995	480
1028-08	ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA	611.336-2	14/03/1989 à 14/03/1994	120
018-08	MARIA ELIZABETH DIAS DOS SANTOS	612.079-2	15/06/1979 à 15/06/1994	440
2770-07	MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BEZERRA	611.516-1	22/10/1990 à 22/10/1995	060
*****	*****	*****	*****	*****

Expediente do dia 13/05/2008

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0677-07	MARIA ANACLETO DA SILVA	611.183-1	15/08/1998 à 15/08/2003	090
1170-07	MAGLYA MONTEIRO CAVALCANTE	611.641-8	11/05/1992 à 11/05/2002	090
1944-07	MARIA ELZA DE LIMA ALMEIDA	611.774-1	01/07/1997 à 01/07/2002	090
0843-07	ROMUALDO DA SILVA ARAÚJO	611.235-8	15/08/1998 à 15/08/2003	070
0540-08	JOSÉ AFONSO GAIOSO FILHO	612.499-2	01/07/1987 à 01/07/2003	260
0361-08	ELIANO DE FREITAS PESSOA	611.838-1	01/07/1994 à 01/07/1999	090
*****	*****	*****	*****	*****

Mara Annunciato  
Diretora Presidente

## BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 236

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2516-2003/DER, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03660/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 26/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPUSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao servidor **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, matrícula 5104-7, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Segurança, Classe II, Estágio 7 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme o disposto no **Artº 40, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso I**, conforme os Arts. 160, I, art.197, XV, todos da Lei Complementar 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba), acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual 9.465/82.

João Pessoa, 08 de maio de 2008.

Severino Ramalho Leite  
Presidente da BPBREV

## Receita

PORTARIA Nº 086/GSER

João Pessoa, 13 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I - prorrogar, para o dia 21 de maio de 2008, o prazo de entrega da declaração, mês de referência abril de 2008, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL - GIM, via Internet e Repartição Fiscal, exceto os contribuintes que tiverem parcelamento do REFIS I e II com base no faturamento.

II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E de 14.05.2008

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 087/GSER

João Pessoa, 14 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.738-2, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto ao Conselho de Recursos Fiscais.

PORTARIA Nº 088/GSER

João Pessoa, 14 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **MONICA DIAS SILVA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.387-5, lotada nesta Secretaria, para prestar serviço junto ao Conselho de Recursos Fiscais.

PORTARIA Nº 089/GSER

João Pessoa, 14 de maio de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **EDMIR DANTAS DORNELAS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 073.056-4, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa para a 2ª Gerência Regional, com sede em Guarabira, no período compreendido entre 1º de maio de 2008 a 30 de outubro de 2008.

Milton Gomes Soares  
Secretário de Estado da Receita

AGÊNCIA DE PILAR

PORTARIA Nº 00001/2007/PIL

4 de Setembro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE PILAR, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0724172007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2007.

0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/PIL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.487-6	ACQUA LAGUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SIT LAGUNA, Nº s/n - ZONA RURAL	PILAR/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.655-2	JANICE MARIA DA CONCEICAO	R RUBENS LINS, Nº s/n - CENTRO	SAO MIGUEL DE TAIPU/PB	FORTE
16.131.709-0	LAMARTINE DA SILVA FRANCA	R DO CRUZEIRO, Nº s/n - CENTRO	PILAR/PB	FORTE
16.136.538-8	LAPA LATICINIOS PARAIBA LTDA	FAZ ESPERANCA, Nº s/n - CENTRO	PILAR/PB	SIMPLES NACIONAL
16.077.372-5	JOSE NOE PEDRO	R TRINTA E HUM DE MARCO, Nº 2 - CENTRO	SAO MIGUEL DE TAIPU/PB	FORTE
16.099.345-8	PADARIA E MERCEARIA SHALON LTDA	R SILVANO SILVINO SILVA, Nº s/n - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.745-0	POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R PRFA CELINA ARAUJO DE ALCANTARA, Nº s/n - CENTRO	PILAR/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.597-0	S. M. COMERCIO E SERVICOS DE GAS NATURAL PARA VEICULOS LTDA	R 04 DE NOVEMBRO, Nº 144 - CENTRO	SAO MIGUEL DE TAIPU/PB	NORMAL
16.127.386-6	SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	R 31 DE MARÇO, Nº s/n - CENTRO	PILAR/PB	NORMAL
16.126.199-0	SEVERINO GEREMIAS DE PAIVA	PC NOE RODRIGUES DE LIMA, Nº 290 - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS/PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1436ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 30 de novembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo, Drª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quadricentésima trigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 4º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 255/2007 - SÃO BRAZ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CRF-008/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSOS ORDINÁRIO E HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 256/2007 - JONILDO BRITO RETÍFICA CAMPINENSE LTDA. - CRF-176/2007 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 257/2007 - AÇÚCAR MEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CRF-177/2007 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 258/2007 - JOSÉ ADRIANO HENRIQUE PEREIRA - ME - CRF-189/2007 - Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 259/2007 - FLY EXPRESS LTDA. - CRF-220/2007 - Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-197/2007 - RECORRENTE: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA - RECORRIDA: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - DECISÃO: unânime pelo não conhecimento dos recursos de revisão e de embargos declaratórios; CRF-249/2007 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: RESTAURANTE PLANALTO LTDA. - RELATOR: Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-175/2007 - RECORRENTE: LOJAS PRIMAVERA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 07 de dezembro às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, lavei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretário.

José Euclides Nunes Fernandes  
PRESIDENTE

Rodrigo Antônio Alves Araújo  
Conselheiro

Patrícia Márcia de Arruda Barbosa  
Conselheira

Roberto Farias de Araújo  
Conselheiro

José de Assis Lima  
Conselheiro


Osiris do Abiahy  
Assessor Jurídico

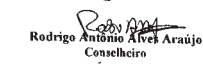
José João de Albuquerque Chaves  
Secretário Geral





Ata da 1438ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 14 de dezembro de 2007.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo, Drª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima trigésima oitava** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 4º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 263/2007 – F. A. SANTOS - CRF-098/2007 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 264/2007 – PEDRO ALVES DE PAIVA - CRF-106/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 265/2007 – SEVERINO RAMOS MERELES - CRF-141/2007 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 266/2007 – MALHAS SUL COM. DE MALHAS LTDA. - CRF-190/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-497/2004 – RECORRENTE: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP DECISÃO: **á maioria com o voto de qualidade do Conselheiro Presidente, sendo que conselheiro Dr. José de Assis Lima acompanhou o voto do relatório do conselheiro relator Dr. Roberto Farias de Araújo**; CRF-126/2007 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: JOSÉ RONALDO DOS SANTOS - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-152/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: LIVRARIA DUCATIVA LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-187/2007 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: V. L. PERFUMES LTDA. - RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-196/2007 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª RECORRIDA: DULCINETE ANDRADE CAVALCANTI SILVA – 2ª RECORRENTE: DULCINETE ANDRADE CAVALCANTI SILVA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP -RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-200/2007 - RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **21 de dezembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


  
**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES**  
 PRESIDENTE


  
 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
 Conselheiro

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
 Conselheira

  
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
 Conselheiro

  
 JOSÉ DE ASSIS LIMA  
 Conselheiro

  
 OSIRIS DO ABIAHY  
 Assessor Jurídico

  
 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
 Secretária

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 121 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 845/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **ELVÂNIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula 99.840-1, Técnico de Nível Médio, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de maio de 2008.**

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 122 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 531/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, matrícula 98.360-8, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2008.**

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 123 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 919/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **ROBERTA COSTA SOUZA BARROS**, matrícula 152.691-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 23 de abril de 2008.**

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 124 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1021/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **SEVERINA SOARES DA SILVA**, matrícula 109.202-2, Auxiliar de Serviços, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 127 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

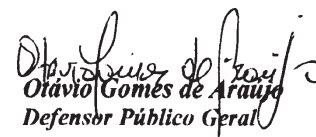
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Ana Paula Miranda dos Santos Diniz	98.802-2	1º Período 2008	02.05.08	672/2008	Roberto Bácia Tito
Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima	79.214-4	2º Período 2006	02.05.08	913/2008	José Bernardino Neto
Francisco de Assis Coelho	109.260-0	1º Período 2008	02.05.08	593/2008	Maria Ceres Belmont Fonseca
Francisco Vieira Medeiros Filho	92.657-4	1º Período 2008	02.05.08	814/2008	Durval de Oliveira Filho
Gercilena Supupira Meira	94.650-8	1º Período 2008	02.05.08	817/2008	Cláudio de Souza Barreto
Iraci Siqueira Pequeno	80.666-8	1º Período 2008	02.05.08	863/2008	Valéria Clementino Almeida Luna
Kátia Scarlett Lins de Albuquerque	68.663-8	1º Período 2008	02.05.08	337/2008	Maria Stela Montenegro de Moraes
Luiz Trajano da Silva	97.299-1	1º Período 2007	02.05.08	612/2008	Otávio Neto Rocha Sarmiento
Marcos Antonio Inácio da Silva	91.060-1	2º Período 2007	02.05.08	006/2008	Roberto Santos Luz
Maria de Fátima Andrade de Sousa	77.735-8	1º Período 2008	02.05.08	936/2008	Alba Neide Máximo da Silva
Maria de Fátima Cavalcanti Lopes Ramalho	73.008-1	1º Período 2008	02.05.08	952/2008	Marcos Antônio Gerbasi
Maria de Fátima de Lisboa	89.308-1	1º Período 2008	02.05.08	2668/2007	Edna Maria Rodrigues de Farias
Maria de Fátima Fernandes Batista	94.990-6	1º Período 2008	02.05.08	1022/2008	Francisco Ronaldo Jordão Nogueira
Maria de Lourdes Saraiva Pontes	91.154-2	1º Período 2008	02.05.08	273/2008	Maria do Rosário Lima
Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	1º Período 2008	02.05.08	824/2008	Rosa Maria Elias Silva
Mércia Maria Bronzeado Ferreira	79.302-7	1º Período 2008	02.05.08	803/2008	Maria de Lourdes Araújo Melo
Messias Delfino Leite	89.538-5	1º Período 2008	02.05.08	874/2008	Vicente Alencar Ribeiro
Paula Frassinette Henriques da Nóbrega	79.459-7	2º Período 2007	02.05.08	774/2008	José Celestino Tavares de Souza
Paula Reis Andrade	135.002-1	1º Período 2008	02.05.08	892/2008	Telma de Carvalho Paiva
Paulo Sérgio Garcia de Araújo	79.160-1	1º Período 2008	02.05.08	978/2008	Gizelda Gonzaga de Moraes
Zélia Maria Macedo Soares	58.418-5	1º Período 2008	02.05.08	835/2008	-0-

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**Otávio Gomes de Araújo**  
 Defensor Público Geral

Resenha Nº 005 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	911/2008	135.293-8	GEORGE DA SILVA RIBEIRO	30	07.04.08 a 06.05.08

João Pessoa, 28 de abril de 2008

Resenha Nº 006 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	926/2008	70.001-1	WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	30	08.04.08 a 07.04.08

João Pessoa, 29 de abril de 2008.

Resenha Nº 007/ 2008 – DPPB / GDPG.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA ESPECIAL** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	07026350-7	061777-6	MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO	90	01.04.98 a 01.04.03

João Pessoa, 30 de abril de 2008.

Resenha Nº 008 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o proces-

so de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	971/08	128.247-6	SEBASTIANA ANÍZIO DE MELO NETA	60	24.04.08 a 22.06.08

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral